



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, quinta-feira, 04 de julho de 2024 - Nº 123**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS DIVULGA ESQUEMA DE SEGURANÇA PARA A 24<sup>a</sup> EDIÇÃO DA FENEARTE**

*Reunião final de alinhamento com os comandantes das operativas foi realizada no dia anterior*

Desta quarta (03) até o próximo dia 14 de julho, a Secretaria de Defesa Social (SDS) estará presente de forma preventiva e ostensiva na tradicional Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), realizada pelo Governo do Estado. No Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE) foi realizada no dia anterior (02) a reunião final de alinhamento com os comandantes das operativas para o evento.



As Forças de Segurança organizaram um esquema especial para que a 24<sup>a</sup> edição da Fenearte, uma das maiores feiras de artesanato da América Latina, transcorra de forma ordeira e pacífica. O Governo do Estado investiu neste ano R\$ 220 mil na área de Segurança, o que vai garantir 1.974 lançamentos extras de postos de trabalho empregados no evento.

Em toda a área do Centro de Convenções e entornos, viaturas do BPRv vão cuidar dos acessos de entrada e saída dos visitantes. O policiamento ostensivo será feito a pé, montado e com motocicletas, contando com apoio do 1, 13 e 16 BPM, Ciatur, Rádio Patrulha e do Cipoma. Haverá um posto de comando instalado no local, bem como utilização da Plataforma de Observação Elevada (POE).

A Polícia Civil, por sua vez, contará com uma Delegacia Móvel para atendimento ao público presente, e ainda com agentes da DPCA e do IITB, para emissão da carteira de identidade. Está prevista também panfletagem da Delegacia da Mulher sobre violência doméstica.

“A Fenearte é muito importante no calendário de eventos do Estado. Por isso, assim como outros grandes eventos, temos planejamento prévio de como a PM, a PC, os Bombeiros, a Defesa Civil e a Polícia Científica vão atuar. Vamos estar a postos todos os dias, assegurando a tranquilidade de milhares de pernambucanos e turistas que vêm comprar o artesanato de Pernambuco e de outros expositores da feira”, pontuou a secretária Executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira.

FOTOS: Mariana Costa - Cicom/SDS

(Fonte: (Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

## PRIMEIRA PARTE

### Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

#### **1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 123 DE 04 DE JULHO DE 2024**

##### **1.1 - Governo do Estado:**

###### **DECRETO Nº 56.934, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 7.966.200,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 7.966.200,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 7.966.200,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024  
Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de julho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

TÚLIO FREDERICO TENÓIRO VILAÇA RODRIGUES

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

KENNYS BONATTI MAZIERO

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

AMANDA AIRES VIEIRA

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

WILSON JOSÉ DE PAULA

#### **ANEXO I**

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	100.000,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		70.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	70.000,00

#### **ANEXO II**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		100.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	100.000,00

**ATOS DO DIA 3 DE JULHO DE 2024.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 4356**- Exonerar **JOSÉ NOBRE DE AZEVEDO**, matrícula nº 3904563, do cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4357** - Nomear a Cabo PM **JORDANA AMADOR GALVAGNI**, matrícula nº 1126679, para exercer o cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4358** - Dispensar o Coronel PM **MARCELO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 9402306, da Função Gratificada Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4359** - Dispensar a Tenente Coronel PM **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9800573, da Função Gratificada de Gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4360** - Exonerar o Tenente Coronel PM **HÉLIO SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 9600396, do cargo em comissão de Gerente do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4361** - Designar a Tenente Coronel PM **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9800573, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4362** - Designar o Tenente Coronel PM **HÉLIO SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 9600396, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4363** - Nomear **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4364** - Dispensar o Coronel QOPM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, matrícula nº 9402934, da Função Gratificada de Diretor Geral de Administração, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4365** - Nomear o Coronel QOPM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, matrícula nº 9402934, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4366** - Dispensar o Coronel QOPM **WERNER WALTER GUIMARÃES**, matrícula nº 9401920, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Jurídico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4367** - Designar o Coronel QOPM **WERNER WALTER GUIMARÃES**, matrícula nº 9401920, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de Administração, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4368** - Designar o Tenente Coronel QOM PM **JEFFERSON BENTO DA SILVA**, matrícula nº 9300481, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Jurídico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4369** - Dispensar o Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGAO**, matrícula nº 9402390, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 8, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4370** - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **ANDRE FELIPE ARAUJO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9507060, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4371** - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9600272, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Administrativo do Comando Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4372** - Dispensar o Coronel QOPM **WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9300589, da Função Gratificada de Gestor de Administração, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4373** - Designar o Coronel QOPM **MARCELO MARTINS IANINO**, matrícula nº 9507337, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Administração, Símbolo FDA-3, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4374** - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **AUGUSTO AURELIO VILACA DOS SANTOS**, matrícula nº 9401873, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, Símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2024.

**Nº 4375** - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **GLAUBER DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº 9402578, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 5, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2024.

**Nº 4376** - Designar o Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGAO**, matrícula nº 9402390, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 1, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4377** - Designar o Tenente Coronel QOPM **TIBERIO GENTIL FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula nº 9700374, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-4, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4378** - Designar o Coronel QOPM **MARCELO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 9402306, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 8, símbolo FDA-4, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4379** - Designar o Tenente Coronel QOPM **ANDRE FELIPE ARAUJO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9507060, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Controle Administrativo do Comando Geral, símbolo FDA-4, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4380** - Designar o Tenente Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9600272, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 5, símbolo FDA-4, da Policia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4381** - Dispensar o Coronel QOPM **MARCELO MARTINS IANINO**, matrícula nº 9507337, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 7, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4382** - Designar o Coronel QOPM **WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 9300589, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 7, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4383** - Exonerar o Tenente Coronel QOPM **JEFFERSON BENTO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2024.

**Nº 4384** - Dispensar o Delegado de Polícia Civil **EDMILSON BATISTA FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 2960451, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de 18 de julho de 2024.

**Nº 4385** - Designar a Delegada de Polícia Civil **JULIANA SOUSA COSTA**, matrícula nº 2960699, para exercer a Função Gratificada de Assessora do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 18 de julho de 2024.

**Nº 4393** - Designar **GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA**, matrícula nº 1021311, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Tecnologia da Informação, da referida Secretaria, no período de 01 a 15 de julho de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 4394** - Designar **AIZAMACK NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 1133926, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão de Contratos, da referida Secretaria, no período de 01 a 22 de julho de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 4404** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, às Personalidades abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos

relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ALCIDES JOSÉ DE ALBUQUERQUE CARDOSO, Vereador do Recife;

ALTINO CONCEIÇÃO DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru;

ANA CAROLINA DIAS DE MELO, Gestora Governamental de Pernambuco, Gerente Geral de Planejamento e Gestão da SDS;

ANA CLAUDIA DE SOUZA LIRA, Gestora Governamental de Pernambuco, Gerente de Arquitetura e Engenharia da SDS; DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA, Delegada de Polícia Federal, Secretária Executiva de Polícia Federal;

GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, Ten. Cel. da Força Aérea Brasileira (FAB);

HIGOR JOSE DE SIQUEIRA VASCONCELOS, Médico Intervencionista da Unidade de Suporte Avançado do SAMU Santa Cruz do Capibaribe;

IDIARA BUENOS AIRES CAVALCANTI Juíza de Direito da Comarca de Ipojuca;

JOÃO CARLOS COELHO, Coordenador-Geral de Operações Especiais - COAF;

JOAQUIM ELIAS CARNEIRO DE LIRA, Deputado Estadual;

JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Diretor-Geral da Esmape;

LEONARDO GOMES MENEZES, Médico, Coordenador Geral do SAMU Metropolitano do Recife;

MARÍLIA FERRAZ MARTINS, Juíza de Direito da Comarca de Ipojuca;

MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, General de Exército, Comandante Militar do Nordeste;

RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA, Promotor de Justiça da Comarca de Ipojuca;

THINNEKE HERNALSTEENS, Promotora de Justiça da Comarca de Ipojuca.

**Nº 4405** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **Ouro**, aos Agentes de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

BRUNO LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 350811-0;

ROGER STEVE DE SOUZA, Matrícula nº 387703-5.

**Nº 4406** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **Ouro**, aos Bombeiros Militares de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

MÁRCIO ANTÔNIO AMORIM, Ten. Cel. BM;

EDUARDO LOPES CORGOSINHO, Maj. BM;

SANDRO BARTOLOMEU CINTRA BORBA, Maj. BM.

**Nº 4407** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **Ouro**, aos Comissários (as) de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ALESSANDRO CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula nº 220979-9;

ALEXANDRE BORGGMANN SALVADOR, Matrícula nº 209119-4;

ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO, Matrícula nº 221707-4;

ARLETE MARIA DA SILVA, Matrícula nº 221420-2;

ESDRAS BUONAFINA SANTOS, Matrícula nº 272868-0;

FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA, Matrícula nº 273805-8;

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 152047-4;

MARIO RAMOS CALIXTO, Matrícula nº 150582-3;

MIBSAM LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº 220811-3;

RICARDO LUCIANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 221498-9;

SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 220884-9;

TÁSSIA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 297051-1.

**Nº 4408** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **Ouro**, aos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ALTEMAR MAMEDE LEITE, Matrícula nº 272544-4;

ÁLVARO CRISTIANO PORPINO MUNIZ, Matrícula nº 191751-0;

BÁRBARA ALICE FORT DOS SANTOS, Matrícula nº 386409-0;

DANIEL LIRA PIMENTEL, Matrícula nº 386422-7;

DARK BLACKER DE ANDRADE, Matrícula nº 386507-0;

ERIC COSTA CANDIDO, Matrícula nº 386418-9;

GABRIEL MARCIO PASSOS CARVALHO BAHIA SAPUCAIA, Matrícula nº 386459-6;

GEORGE DANTAS SARAIVA, Matrícula nº 386443-0;

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 436523-2;

JOSEILTON SAMPAIO DA SILVA, Matrícula nº 386515-0;

LÍDIA MARA BARCI, Matrícula nº 272518-5;  
NEY LUIZ RODRIGUES, Matrícula nº 386428-6;  
RAUL CESAR JUNGES CARVALHO, Matrícula nº 386410-3;  
RICARDO BAVARESCO BONGIOLO, Matrícula nº 436516-0;  
RICARDO COSTA DE LIMA, Matrícula nº 386520-7.

**Nº 4409** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Escrivães de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 273244-0;  
SUZY ANNE BRITO CAVALCANTI, Matrícula nº 296849-5.

**Nº 4410** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Peritos Criminais abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

JULIANA DE AMORIM ARAÚJO, Matrícula nº 386713-7.

**Nº 4411** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Peritos Papiloscopistas abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ALVARO CESAR GARRIDO DE ABREU, Matrícula nº 281175-8;  
FABIANO ALCINO DE AGUIAR, Matrícula nº 388015-0;  
LEONARDO REMBRANDT DE SANTANA, Matrícula nº 285580-1.

**Nº 4412** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **OURO**, aos Policiais Militares de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA, Cel. PM;  
JOSE MARIO CANEL FIGUEREDO, Cel. PM;  
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Cel. PM;  
WASHINGTON MANOEL DE SOUSA, Cel. PM;  
LUIZ CÁUDIO DE BRITO, Cel. PM;  
FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO, Ten. Cel. PM;  
JONAS SOBRAL MORENO, Ten. Cel. PM;  
SÉRGIO LUIS NUNES DA COSTA, Ten. Cel. PM;  
FELIPE GUSTAVO DE SOUZA BARROS, Maj. PM.

**Nº 4413** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, aos Agentes de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

CLEBSON CARDOSO DE MELO, Matrícula nº 388924-6;  
DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES, Matrícula nº 387343-9;  
JÉSSICA REBECA LOURENÇO MARTINS COSTA, Matrícula nº 387367-6;  
JOSÉ MARTINS GOMES NETO, Matrícula nº 350699-1;  
LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO SIDRONIO MERGULHÃO, Matrícula nº 350786-6;  
MANUELA LIMA CIPRIANO, Matrícula nº 273167-3;  
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS CERQUEIRA, Matrícula nº 387551-2;  
RAFAELLA ALVES RODRIGUES, Matrícula nº 387490-7;  
TIAGO DE SANTANA SILVA, Matrícula nº 387745-0.

**Nº 4414** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, ao Agente de Medicina Legal abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

JADSON DUQUE DE BARROS, Matrícula nº 296498-8.

**Nº 4415** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, aos Comissários (as) de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ANA CATARINE QUEIROZ DA SILVA, Matrícula nº 319822-7;  
FRANCISCO JOSÉ SANTOS SOARES, Matrícula nº 221749-0;

KILMA BORBA LEAL SOBRINHO, Matrícula nº319592-9;  
NELSON DE OLIVEIRA FARIAS JÚNIOR, Matrícula nº220851-2;  
PAULA MARIA FERREIRA BRANDÃO, Matrícula nº319625-9;  
PEDRO ROSSINE RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula nº208638-7;  
RODRIGO CARNEIRO LEÃO, Matrícula nº297015-5;  
ROUSE PEREIRA CHAVES, Matrícula nº273480-0;  
SERGIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº350544-8;  
SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula nº273196-7;  
SILVIO ANDRADE DE AMORIM, Matrícula nº273148-7;  
SUSY RODRIGUES VIEIRA, Matrícula nº220929-2;  
TIAGO PEREIRA DE LIMA, Matrícula nº297050-3.

**Nº 4416** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, aos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 436698-0;  
IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO, Matrícula nº 386452-9;  
ISABELA VERAS SOUSA PORPINO, Matrícula nº 386473-1;  
JORGE LUIZ CAMPOS PINTO FILHO, Matrícula nº 436674-3;  
JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 386496-0;  
ODILCES BRUNO MACHADO, Matrícula nº 386511-8;  
ROBERTO MONTEIRO LOBO, Matrícula nº 386414-6;  
RODRIGO DE QUEIROZ LEITE, Matrícula nº 386468-5;  
SAMUEL SILVA BASÍLIO SOARES, Matrícula nº 386529-0.

**Nº 4417** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, aos Escrivães de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ANA MIRIAN NASCIMENTO CHAGAS, Matrícula nº272860-5;  
CLAUDIO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº273597-0;  
HUGO BERNARDO CALDAS DE SÁ, Matrícula nº273554-7;  
HUGO JOSÉ BARBOSA FERRAZ, Matrícula nº273560-1;  
JEYLSÓN NASCIMENTO TORRES DE SANTANA, Matrícula nº272859-1;  
JOSE ARISVALDO RODRIGUES CLEMENTE, Matrícula nº273698-5;  
KAREN DE CARVALHO BOSCO SARSTEDT, Matrícula nº273174-6;  
LUIZA ROSANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula nº273684-5;  
NATHALIE CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº273346-3;  
ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº320191-0.

**Nº 4418** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, aos Peritos Papiloscopistas abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

LAMARTINE MOURA DE MELO, Matrícula nº 151394-0;  
NEIL HENDERSON DE ALBUQUERQUE CRAVEIRO, Matrícula nº 296514-3;  
RICARDO FLAVIO DA SILVA GONCALVES, Matrícula nº 281166-9.

**Nº 4419** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, às Personalidades abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

AUGUSTO CÉSAR BARBOSA VAREDA, Coronel RR do Exército Brasileiro;  
LUIZ JOSÉ GONÇALVES FONTES, Engenheiro, Gerente de Análise de Risco e Prevenção em Defesa Civil da SDS;  
MILTON LUNA DA SILVA, Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha.

**Nº 4420** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **PRATA**, aos Policiais Militares de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

HÉLIO SANTOS RIBEIRO, Tem. Cel. PM;  
GEORGE ANDERSON GOMES DA SILVA, Maj. PM  
JOSE ERNANE DE SOUZA, Maj. PM;  
PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Maj. PM;  
VICTALINO BATISTA DA SILVA NETO, Maj. PM;  
ELIESER CESAR EUGÉNIO DE SANTANA, 3º Sgt. PM

MARIA JOSÉ DE CARVALHO, Cb. PM.

**Nº 4421** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, aos Agentes de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ANDRESA SANTIAGO VERÇOSA, Matrícula nº 399646-8;  
JHONATAN DA SILVA BRAZ, Matrícula nº 399914-9;  
JULIANA DAYSE ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 387234-3;  
RAFAELLY GALVÃO REVOREDO KATTAH, Matrícula nº 387308-0;  
ROBERTO BARBOSA DE MELO, Matrícula nº 350576-6;  
SUZANA DE SOUZA FREITAS, Matrícula nº 387373-0;  
THIAGO CARLOS LIMEIRA DA SILVA, Matrícula nº 387722-1;  
UZIEL DA SILVA CARNEIRO, Matrícula nº 399725-1.

**Nº 4422** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, aos Bombeiros Militares de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA, 2º Sgt BM;  
VALESKA TAURINO ARAÚJO, Cb BM.

**Nº 4423** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, aos Comissários (as) de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ADALBENICE SOARES DE ANDRADE, Matrícula nº 221161-0;  
AMADOR BUENO DE ARAUJO, Matrícula nº 220844-0;  
ANTONIO FLAVIO PASTICK ROLIM, Matrícula nº 208528-3;  
CARLOS CARVALHO FREITAS DA SILVA, Matrícula nº 220825-3;  
EDVALDO GADELHA DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 209096-1;  
FLÁVIO RENÊ SENA DA COSTA, Matrícula nº 221030-4;  
JOSÉ BARBOSA CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula nº 272890-7;  
JOSE ILDO JUVINO DOS SANTOS, Matrícula nº 296865-7;  
JULIANA AUREA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 273473-7;  
LAÉRCIO QUAIO JÚNIOR, Matrícula nº 221454-7;  
MANOEL INÁCIO DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 273050-2;  
MÁRCIO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 350846-3;  
RAFAEL LIMA FLORÊNCIO, Matrícula nº 273603-9;  
ROGERIO GONCALVES DA COSTA, Matrícula nº 319606-2  
ROSELAINA CRISTINA RAMOS DE ANDRADE, Matrícula nº 208618-2;  
SUZANA BARBARA DO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula nº 297014-7;  
WAGNER MAGALHÃES PATRÍCIO SOUZA LINS, Matrícula nº 273708-6.

**Nº 4424** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, aos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

GABRIELLE NISHIDA SANTOS, Matrícula nº 386499-5;  
MARIVON GOMES DE VASCONCELOS FILHO, Matrícula nº 386412-0;  
RODRIGO PASSOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 386518-5;  
VANESSA BASTOS FERREIRA GOMES, Matrícula nº 386554-1.

**Nº 4425** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, aos Escrivães de Polícia abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

ELAINE CRISTINA DO SACRAMENTO, Matrícula nº 273322-6;  
FERNANDA LOPES NUNES, Matrícula nº 351014-0;  
MAÍRA MEDEIROS FERREIRA, Matrícula nº 272972-5;  
MAURICIO NEGROMONTE SANTOS FILHO, Matrícula nº 272989-0;  
MICHELLY DA MOTA SILVEIRA LIMA, Matrícula nº 273734-5;  
PAULA RIANY DE SOUZA ARAUJO, Matrícula nº 350909-5;  
RODRIGO ALEXANDRE BARBOSA, Matrícula nº 350958-3;  
THAÍS MARIA AMORIM PINTO DE SOUSA, Matrícula nº 319649-6;  
THAISE URBANO CALDAS, Matrícula nº 386778-1;  
WICTOR WANDERLEY DA SILVA, Matrícula nº 273314-5.

**Nº 4426** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, aos Peritos Papiloscopistas abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:  
CELIO HENRIQUE CAVALCANTI, Matrícula nº 281207-0;  
CLIVSON ALMEIDA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 313636-1;  
MARIA LUCIA BARRETO VIEIRA, Matrícula nº 149892-4.

**Nº 4427** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, às Personalidades abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:  
MARIA FERNANDA AMORIM DE AQUINO FONSECA, Analista em Gestão Pública do Estado de Pernambuco;  
RODRIGO FERREIRA KULINA, Ten. Cel. da Força Aérea Brasileira (FAB).

**Nº 4428** - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe **BRONZE**, ao Policial Militar de Pernambuco abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:  
GUSTAVO JORGE DE CASTRO E SILVA, ST PM.

**Nº 4432** - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major QOPM **EMANUELA PATRÍCIA SOUZA LINS**, da referida Secretaria, para participar do Curso sobre Desenvolvimento de Liderança e Cumprimento da Lei, na cidade de São Salvador - *El Salvador*, no período de 08 a 26 de julho de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04JUL2024).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.110**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Adriano Francisco da Silva**, matrícula nº 111195-7(Cabo PM), cedido ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, a partir de 17.06.2024.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 2.135**-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 19/06/2024 (52137386), e Nota Técnica nº 128/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000862/2024-16	320107-4	Taciana Fabian Gouveia Dias	Escrivã de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 227-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000653/2023-93 (50492951) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 052, de 15/05/2024 (50518556), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GERALDO JOSÉ DA SILVA**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 15169-6, ocorrida em 13/06/2023; e  
**2)** Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **HELENILDA DE MACEDO SILVA**, companheira.

**Nº 228-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001352/2024-27 (51244941) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 059, de 31/05/2024 (51325540), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ARNALDO BARBOSA DA SILVA**, ST RRPM, matrícula nº 10613-5, ocorrida em 05/03/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VERA LÚCIA DA SILVA**, viúva.

**Nº 229-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000386/2022-32 (46413466) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 015, de 07/02/2024 (46570186), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ MARQUES VIANA**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 601273-6, ocorrida em 19/12/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cota-partes, na fração de 1/2 (um meio), para a dependente habilitada do referido militar: **NOÉMIA MARQUES DA SILVA**, credora de alimentos.

**Nº 230-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000164/2024-12 (51232911) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 059, de 31/05/2024 (51325365), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ALEXANDRE JORDÃO PEREIRA DA SILVA**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 31769-1, ocorrida em 27/03/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA**, filha, RESGUARDANDO a cota-partes da outra dependente previdenciária habilitada: **SIMONE KARINA PEREIRA JORDÃO**, viúva, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

**Nº 231-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001070/2024-20 (51240939) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 059, de 31/05/2024 (51325486), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GENIVAL LUIZ DO NASCIMENTO**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 23279-3, ocorrida em 29/09/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ROSÂNGELA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO**, credora de alimentos.

**Nº 232-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000200/2024-48 (51233701) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 059, de 31/05/2024 (51325403), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, 2º TEN RRPM, matrícula nº 20739-0, ocorrida em 13/04/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA IVONEIDE DA PAZ SILVA**, viúva.

**Nº 233-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005277/2023-92 (43361775) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 127, de 17/11/2023 (43449730), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **RENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, 3º SGT PM, matrícula nº 5312-0, ocorrida em 19/09/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: **RONALD CAMPOS DO NASCIMENTO** e **MARIA CAMPOS BARBOSA**, respectivamente, filho e viúva, RESGUARDANDO a cota-partes da outra dependente: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDO DO NASCIMENTO**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

**Nº 234-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037177.000015/2022-70 (51802601) devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 064, de 12/06/2024 (51854570), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ADAILTON BEZERRA CAMPOS**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 19304-6, ocorrida em 01/07/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA** e **VALDILENE MARIA FERREIRA LEITE**, respectivamente, credora de alimentos e companheira.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04JUL2024).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORTRARIAS DO DIA 3 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 655** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ**, e dos Agentes de Polícia **TIAGO MATIAS DA SILVA** e **EVANDRO MARQUES DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, no período de 17 a 19 de junho de 2024.

**Nº 656** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel QOPM **WASHINGTON MANOEL DE SOUSA**, da referida Secretaria, para ser agraciado com a Medalha do Mérito Policial Luiz Gonzaga, na cidade de Natal - RN, no dia 27 de junho de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 657** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA**, da Escrivã de Polícia **ELVANICE ALVES ASSUNÇÃO**, e do Agente de Polícia **NADIEL DA COSTA FRANCISCO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 27 e 28 de junho de 2024.

**Nº 658** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, nos dias 01 e 02 de julho de 2024.

**Nº 659** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS**, **BRUNO ANDERSON DE HOLANDA DA PAZ**, **EDUARDO DE MELO RALPH** e **ÂNGELO SOARES DA HORA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Conde - PB, nos dias 02 e 03 de julho de 2024.

**Nº 660** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos 2º Sargentos BM **JAILDO ALBINO DE SANTANA** e **ADILSON LUIZ DE FRANÇA**, da referida Secretaria, para participarem da Prova de Trabalho (BH-IGP-FH), na cidade de João Pessoa - PB, no período de 05 a 08 de julho de 2024.

**Nº 661** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **PRISCILLA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA**, da referida Secretaria, para participar do II Curso de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos - CIRA, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2024.

**Nº 662** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **SYLVANA TEIXEIRA LELLIS**, da referida Secretaria, para participar do Seminário "Oitivas e Interrogatórios Policiais: gerando resultados, garantindo direitos e protegendo pessoas", na cidade de Brasília - DF, nos dias 30 e 31 de julho de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 663** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **LUIZ FELIPE BARROS DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Nivelamento Técnico de Telecomunicações da PRF, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

**Nº 664** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**, Secretária Executiva de Assistência Social, e **KAMYLLA GODÊ DE VASCONCELOS**, da referida Secretaria, para participarem do Encontro Nacional do CONGEMAS - XXIV, na cidade de São Paulo - SP, no período de 07 a 12 de julho de 2024.

**Nº 665** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **YURY FRANCISCO RIBEIRO**, Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas, **THAYS MALENA MOURA PEDROSA**, **BRUNO RICARDO LUNA DE OLIVEIRA** e **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, da

referida Secretaria, para participarem do Encontro Nacional do CONGEMAS - XXIV, na cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 12 de julho de 2024.

**Nº 666** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **FELIPE GABRIEL GOMES DE MEDEIROS**, Secretário Executivo de Combate à Fome, **MARÍLLIA GABRIELLA TORRES DE ANDRADE** e **JOSÉ GUSTAVO LOBO DE SANTANA**, da referida Secretaria, para participarem do Encontro Nacional do CONGEMAS - XXIV, na cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 12 de julho de 2024.

#### **PORTARIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.**

**Nº 537** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Guarda Patrimonial, 1º Sargento RRB M **DIÓGENES REIS SANTANA JÚNIOR**, do 2º Sargento BM **EDVALDO THOMAZI**, e do 3º Sargento BM **JOSEMAR CARTIER RIBEIRO DE MORAES**, para participarem dos Simulados de Mesa e de Evacuação Externos – Usinas Hidrelétricas de Luiz Gonzaga e Sobradinho, na cidade de Sobradinho - BA, no dia 30 de maio de 2024.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).**

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 535, de 11 de junho de 2024:

**Onde se lê:** ...no período de 25 de maio a 07 de junho de 2024.

**Leia-se:** ...no período de 10 a 24 de maio de 2024.

**Nº 535** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM MARCO FILIPO DA SILVA MARIA, do 1º Sargento BM ANGELO RAFAEL DE BRITO LIRA, do 2º Sargento BM SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA, e do Cabo BM ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA, da referida Secretaria, para participarem da convocação emergencial para instalação do Gabinete Avançado dos Coordenadores Estaduais de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, no período de **25 de maio a 07 de junho de 2024**.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04JUL2024).

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

**Nº 4170 - I** – Designar o 1º TEN PM **Flávio** Leandro de Lima, matrícula 930634-0, como Ordenador de Despesas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP, dispensando o 1º TEN PM **Alexandre** José do Nascimento, matrícula nº 920388-5, conforme contido no processo SEI Nº 3900037333.000007/2024-45.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

##### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

##### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

##### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL**

**Nº 395-DGP2, 01 de julho de 2024. Reversão de Militar,** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na 5ª CIPM o 2º SGT QPMG Mat. 930754-0/Roberto Vicente Gomes, a contar de 18JUN24, por haver se apresentado para cumprimento do serviço, conforme informação contida no Ofício nº 348/24-5CIPM ( 52288432); Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52408461).

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 15 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 27 DE JUNHO DE 2024.** EMENTA: Promove praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º Promover à graduação de SUBTENENTE BM, no ato de transferência para a Reserva Remunerada, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, a pedido, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM JOSENILDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 950875-9; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, de forma Ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante Geral

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 17 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 02 DE JULHO DE 2024.** EMENTA: Promove praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º Promover à graduação de SUBTENENTE BM, no ato de transferência para a Reserva Remunerada, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, a pedido, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM ISSAC BARBOSA CAVALCANTI, Matrícula nº 940479-1; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, de forma Ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM Comandante Geral

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04JUL2024).

#### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

#### **5 – Licitações e Contratos:**

##### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE A DASIS E A EMPRESA ESPACO VIDA MULTITERAPIAS LTDA – CNPJ 39.559.804/0001-60, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 03/JUL/2024. Recife, 03/JUL/2024. Cel QOPM ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO – DIRETOR DA DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO N° 0444.2024.AC-63.PE.0173.SAD.DAG-SDS**

À vista das informações prestadas pelo agente de contratação nº 63 - Rogério Ferreira da Silva, em resposta ao recurso administrativo à intenção de recurso apresentada acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, não foram demonstrados motivos ou fatos que levassem a reforma da decisão do pregoeiro que declarou a licitante MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 03. Desta forma, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa O S COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 05.392.103/0001-04, e, nos termos no art. 57, IV do Decreto Estadual nº 54.142/2022, ADJUDICO os itens 02, 03, 04, 05 e, 07 do objeto do certame licitatório em epígrafe em favor das empresas TECNOGOV COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.319.408/0001-69; MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.401.890/0001-90; O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.392.103/0001- 04; ABSOLUTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.363.2018/0001-12, por terem proposto o menor valor total desses itens de R\$ 38.117,09, para o período de 12 (doze) meses. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO N° 0474.2024.AC 74.PE.0205.SAD.PMPE**

À vista das informações prestadas pela pregoeira Edjane Maria da Silva, constante na resposta ao recurso administrativo interposto no certame licitatório em epígrafe, **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela Recorrente: GOLDEN PET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, para os itens 01 e 02, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 54.142/2022. Como consequência do resultado, a licitante ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA está classificada para os itens 01 e 02 do certame, por cumprimento dos requisitos do Edital. **Ivanildo César Torres de Medeiros - CEL PM - Comandante Geral da PMPE.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO N°51967473/2024-GAB/SDS – OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$290.000,00; **EM PENHO:** 2024NE000120; **CONTRATADA:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. ORIGEM: ARP nº 16/2023, PROC. nº 14021.121963/2022-26. Recife-PE, 03JUL2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO N°52655587/2024-GAB/SDS – OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$1.696.505,7576; **EM PENHO:** 2024NE000853; **CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 05.465.222/0001-01; ORIGEM: PROC. Nº 0012.2023.PREG-VIII. PE.0011.SAD. Recife-PE, 03JUL2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO N°52651685/2024-GAB/ SDS – OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$2.763.977,16; **EM PENHO:** 2024NE000852; **CONTRATADA:** SERVITIUM EIRELI, CNPJ nº 00.558.943/0001-34; ORIGEM: PROC. Nº 0012.2023.PREGVIII. PE.0011.SAD. Recife-PE, 03JUL2024. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REGISTRO DE PR EÇO N°51800730/2024 - GAB/SDS - OBJETO:** Fornecimento eventual de COLCHÕES DE SOLTEIRO; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano; **VALOR TOTAL:** R\$7.022.700,00; **COMPROMISSADAS:** FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI, CNPJ nº 34.333.903/0001-06 e NORDESPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.375.624/0001-47; **ORIGEM:** PROC. nº 0260.2024.AC.61.PE.0015.SAD.DEF-CIVIL. Recife-PE, 03JUL2024. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 04JUL2024).

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração